Prefeitura Municipal de Tabapuã

Av. Rodolfo Baldi, 817 Fone 17 3562-9022
CNPJ : 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 004/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, MANTENEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO E ANO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº. 004/2021, conforme designação da Portaria nº. 417/2021, de 16 de dezembro de 2021, para avaliar e acompanhar a execução do Convênio em tela, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, que tem como objeto o "*repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta Complexidade, conforme as Emendas Parlamentares Federais, nº. 25320007, do Parlamentar Paulo Pereira da Silva, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Proposta FNS nº. 36000.3617632/02-100, e, nº. 28150001, do Parlamentar Ricardo Izar, no valor de R$ 63.263,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e três reais), objeto da Proposta FNS nº. 36000.3617732/02-100, habilitadas através da Portaria MS nº. 1.398, de 25 de junho de 2021, com objeto de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, do Hospital Maria do Valle Pereira, CNES nº. 2084074*", referente ao mês de setembro e ano de dois mil e vinte e dois, tendo em vista o término dos recursos e finalização antecipada do presente convênio, que estava prevista para o dia 30 de novembro de 2.022. Foi apresentada a produção geral do Hospital no 1º e 2º quadrimestre de 2022, bem como a do mês de setembro de 2022, a aplicação dos recursos de acordo com o plano de trabalho (Anexo RP-12), mantendo o saldo de R$ 0,00 (zero reais) em 30 de setembro de 2.022. Quanto à qualidade do serviço, satisfação do usuário favorável, referente ao primeiro e segundo quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Ao ensejo, foi realizada fiscalização in loco no Hospital Maria do Valle Pereira, onde se verificou boas condições estruturais na prestação dos serviços e profissionais qualificados. Assim, considerando o Plano de Trabalho, Convênio firmado e a produção apresentada, foi considerada **SATISFATÓRIA**, a presente avaliação, **dando por finalizado o Convênio nº. 004/2022**. Assinam abaixo os membros presentes:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Representante da Associação Beneficente de Tabapuã:

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Demais presentes: